



C Ó P I A

DECRETO Nº 49

NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Siderópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 22 de 14 de novembro de 1947- (Lei Orgânica dos Municípios), resolve: -

N O M E I A R - De acôrdo com o artigo 15º inciso segundo da Lei Estadual n. 249 de 12 de janeiro de 1.949, adotada por esta Municipalidade, pela Lei n. 2 de 17 de novembro de 1959, - a

ALBINO PAGANI - Para exercer o cargo de secretário da Ta Militar de siderópolis, com os vencimentos fixados em Lei.

Prefeitura Municipal de Siderópolis, 15 de abril de 1.961

ASSINATURA

Manoel Minelvina Garcia  
Prefeito Municipal

confere com o original

Prefeitura Municipal de Siderópolis, 15 de abril de 1.961.

assinatura

Nelson P. da Conceição

SECRETÁRIO

PUBLICADO o presente decreto, na portaria desta Prefeitura e em lugares públicos, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos sessenta e um (1961)

Prefeitura Municipal de Siderópolis, 15 de abril de 1.961.

assinado

Nelson P. da Conceição  
SECRETÁRIO